



RELATÓRIO MENSAL N.º 4 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
**Primex Distribuidora
de Tecnologia Ltda.**

PROCESSO Nº 1036132-57.2023.8.26.0576

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO – SP



Cronograma processual **03**



Notas relevantes **05**



Colaboradores **13**



Ativo **15**



Passivo **18**



Demonstrativo de resultado **21**



Indicadores **25**



Diligência de constatação **29**



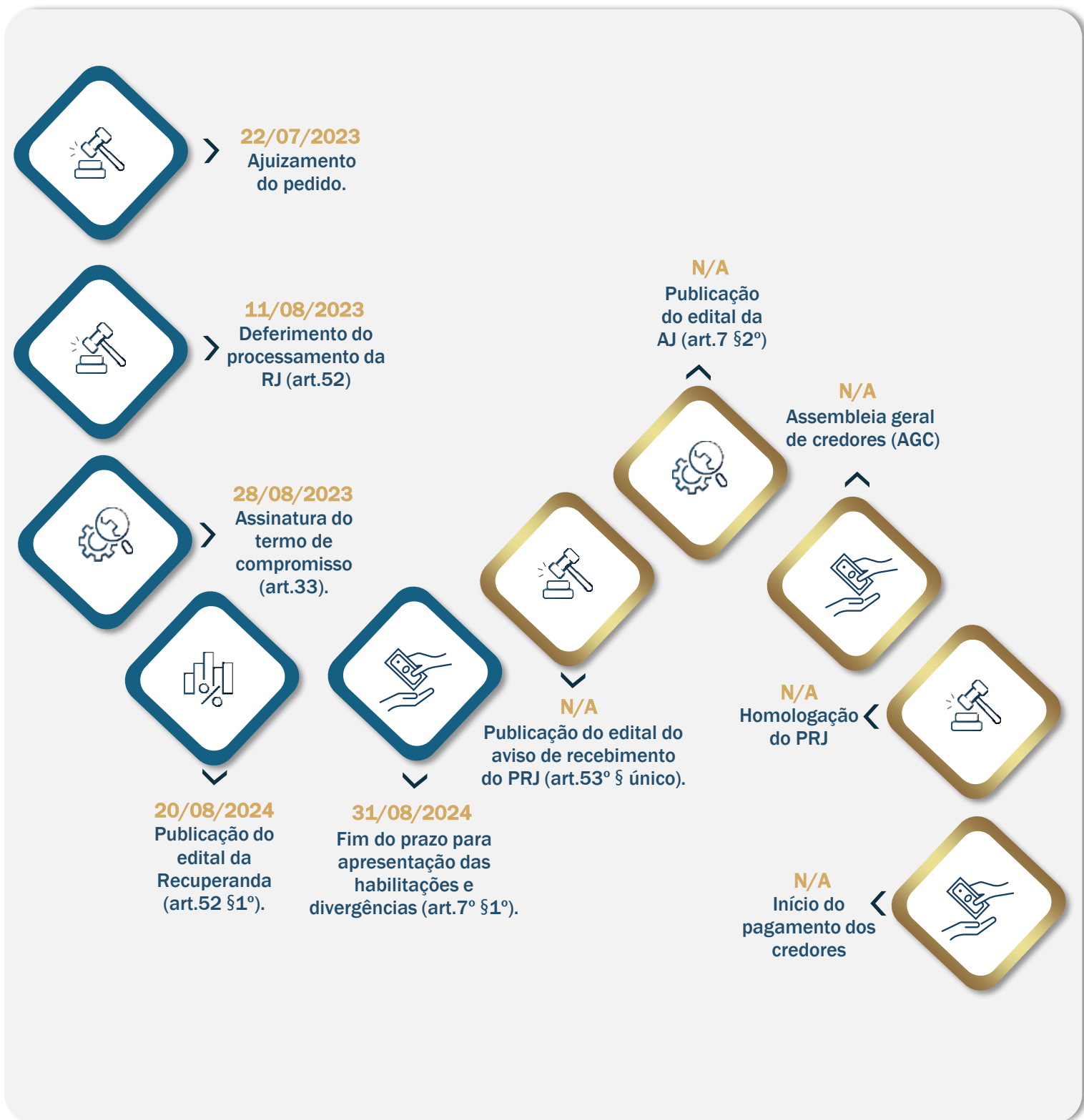
Pontos para análise **33**



Questionário de atos processuais **36**



CRONOGRAMA PROCESSUAL





NOTAS RELEVANTES



Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), da sociedade empresarial Prime Distribuidora de Tecnologia Ltda, denominada “Recuperanda”.

Informa que adotamos a recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, com a padronização dos Relatórios Mensais de Atividades.

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referentes aos períodos de março a agosto de 2024.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório será informar ao Douto Juiz a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administrador Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366



1. Há litisconsórcio ativo?

- R= Não
- 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.
- R=

• 2. Houve alteração da atividade empresarial?

- R= Não
- 2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
- R= Não
- 2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?
- R= Não



I. Da Atividade Empresarial

A Primex informa em sua petição inicial que foi fundada em 2011, que surgiu na cidade de São José do Rio Preto, e em pouco tempo se tornou uma das maiores distribuidoras do Brasil no seu seguimento, apresentando a proposta de distribuir para todo o País os melhores produtos das melhores marcas em tecnologia.

Como já dito, a empresa iniciou o seu funcionamento no ano de 2011, possuindo cerca de 13 (treze) anos no mercado, utilizando uma força de trabalho de cerca de 59 (cinquenta e nove) pessoas, de forma direta ou indireta, todos envolvidos na operação da empresa.



A principal atividade exercida pela Recuperanda se trata de distribuição e comércio atacadista de equipamentos de informática em âmbito nacional.

* Informações extraídas da petição inicial



II. Estrutura Societária/Estabelecimentos

Fundada em 2011 por meio da união de 3 (três) sócios. Após ter sua composição societária alterada ao longo dos anos, a PRIMEX efetuou, em 16 de abril de 2020, a 8ª alteração do contrato social, na qual a composição societária foi alterada para aquela que se verifica até a presente data, qual seja, com a empresa composta por um único sócio, o Sr. Elvis Omar Buchala, titular de 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social da empresa Primex Distribuidora de Tecnologia Ltda.



Sócio Administrador:
Elvis Umar Buchalla



**Primex Distribuidora de
Tecnologia Ltda.**
CNPJ: 13.281.460/0001-87
DATA DA ABERTURA: 27/01/2011



Local (Matriz)– av. João
Batista Vetorasso, nº
1251, Distrito Industrial,
São José do Rio Preto –
SP, CEP: 15035-470



II. Estrutura Societária/Estabelecimentos



Sócio Administrador:
Elvis Umar Buchalla



Primex Distribuidora de Tecnologia Ltda.
CNPJ: 13.281.460/0003-49
DATA DA ABERTURA: 21/09/2022



Local (Filial)– av. João Batista Vitorasso, nº 1251, Anexo 1, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15035-470



III. Da Crise

A Primex informa em sua petição inicial que até meados do início de 2014, a PRIMEX apresentou crescimento acima de 50% (cinquenta por cento) ao ano, tendo, até mesmo, fundado o grupo ATACADO INFO, que era um grupo de compras formado por vários distribuidores em diversos Estados, com o objetivo de facilitar a compra de mercadorias e o acesso a fornecedores que empresas regionais, até então, não conseguiam alcançar.

Contudo, a partir de 2014, a “Operação Lava Jato” se iniciou para melhorar a situação da corrupção no Brasil, mas ao mesmo tempo, também acabou por criar uma grande crise política e financeira, sendo que a durante as operações a PRIMEX continuou experimentando um crescimento exponencial até certo ponto, com a ajuda de recursos de terceiros.

Ocorre que os bancos e demais instituições financeiras começaram a mudar a forma com que concediam os empréstimos, sendo que a PRIMEX conseguia obter recursos para o pagamento em 36 (trinta e seis) meses e com percentual de garantia em torno de 20% (vinte por cento), todavia, a partir de 2014 os bancos e demais instituições financeiras começaram a conceder empréstimos para o pagamento em apenas 24 (vinte e quatro) meses e com percentual de garantia em torno de 50% (cinquenta por cento). Em que pese as mudanças significativas, a PRIMEX optou por continuar tomando recursos para conseguir expandir as suas atividades e crescer.

A partir de 2017, se iniciou o problema trazido pela empresa JBS e pelo ex-presidente Michel Temer, se iniciando mais uma crise no Brasil, o que forçou os bancos e demais instituições financeiras a emprestarem recursos para o pagamento em 18 (dezoito) meses e com percentual de garantia em torno de 80% (oitenta por cento), o que começou a dificultar as operações. Como a PRIMEX sempre acreditou no crescimento e sempre buscou novos mercados, tais crises, por mais árduas que foram, não abalaram a empresa, sendo em que 2017 iniciou uma grande parceria junto à ELGIN, o que permitiu que a PRIMEX crescesse ainda mais, principalmente por ter um grande fabricante como parceiro.

Em 2019, devido às suas parcerias e escolhas comerciais, a PRIMEX se tornou uma das maiores distribuidoras de automação comercial do Brasil e, ao mesmo tempo, a empresa começou a analisar outros segmentos que tinham sinergia com o seu negócio, o que acabou por criar a estratégia da empresa também começar a atuar no mercado de papelaria, bazar e armarinhos. Para adentrar no novo mercado, a PRIMEX fez um investimento bem alto, contratando outra estrutura e outra equipe, o que custou caro, mas isto não abalou a empresa, que sempre acreditou no seu negócio.

Devido às suas escolhas, a empresa continuou em um crescimento exponencial com o passar dos anos, em um percentual em torno de 20% (vinte por cento) ao ano. No ano de 2019, a empresa apresentou um crescimento acima do esperado, em torno de mais ou menos 30% (trinta por cento). Já em 2020, dentro de um planejamento estratégico de crescimento em torno de 25% (vinte e cinco por cento), por consequência de todo o relacionamento que a PRIMEX cultivou no mercado com os seus fornecedores e parceiros, a empresa sentiu que experimentaria um crescimento acima do esperado, em torno de 45% (quarenta e cinco por cento), que passaria dos R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em faturamento.

Ocorre que, em 2020, também se iniciou a Pandemia do COVID-19 e, por consequência desta complexidade e dos problemas ocasionados pela Pandemia, ocorreu o fechamento obrigatório dos comércios, fábricas e lojas e a proibição de aglomerações, situação que perdurou por mais de um ano.

Como a PRIMEX sempre atendeu as revendas de informática e automação, que perfazem praticamente a totalidade do departamento de Tecnologia de Informação dos comércios, o mercado simplesmente parou e, com isso, a demanda dos clientes da PRIMEX também cessaram. A partir deste momento, após anos de crescimento exponencial, a PRIMEX começou a sofrer um sério problema de queda de faturamento.

* Informações extraídas da petição inicial



III. Da Crise

Desta forma, ao invés de crescer os 25% (vinte e cinco por cento) projetados para o ano de 2020, ou, até mesmo os 45% (quarenta e cinco por cento) que estavam para acontecer, a PRIMEX acabou decrescendo mais de 20% (vinte por cento) no ano de 2020. No ano de 2021, com a continuidade da Pandemia, a PRIMEX não teve aumento no seu faturamento, na verdade, apenas conseguiu manter o faturamento do ano anterior, o que fez a empresa decrescer mais 20% (vinte por cento).

Tal situação começou a ser dificultosa para a empresa, pois a partir daquele momento a PRIMEX precisava sobreviver e, por consequência disto, foi tomando empréstimos leoninos com os bancos e demais instituições financeiras para conseguir manter o seu fluxo de caixa, se endividando cada vez mais para poder gerar empregos e manter a sua clientela e demais parcerias. A referida estratégia, que foi vista como a única saída, sacrificou muito a saúde financeira da PRIMEX, que precisou acelerar o faturamento e tentar buscar faturamento para poder compor garantias.

A partir do ano de 2022, como as carências que algumas das instituições financeiras deram para a empresa começaram a se esvaír, a PRIMEX precisou, novamente, acelerar o faturamento para poder gerar garantias e conseguir compor as garantias que foram dadas, tudo para gerar recursos e poder continuar honrando com os seus compromissos e obrigações.

Esta situação que se iniciou com a Pandemia em 2020 acabou estrangulando financeiramente a PRIMEX, até o ponto que no ano de 2023, situação que só piorou com a troca de governo, a instabilidade financeira e a nova crise que está se instalando no Brasil em razão da crise política, com, até mesmo, uma escassez de crédito no mercado e taxas de juros elevadíssimas.

Desde a sua fundação, a PRIMEX foi uma empresa que sempre prezou muito pelo relacionamento com os seus parceiros, com uma pontualidade de 100% (cem por cento), nunca atrasando pagamentos, seja com fornecedores ou instituições financeiras, todavia, neste momento, em razão da crise econômica que está se instalando, a PRIMEX simplesmente não consegue mais honrar com os pagamentos das suas obrigações, razão pela qual se viu obrigada a socorrer-se judicialmente.

Nesse cenário, não se vislumbrou outra solução senão ajuizar pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL como meio hábil para soerguer as atividades empresariais, fazendo com que a PRIMEX retome sua estabilidade e, posteriormente, seu notório crescimento econômico, cumprindo sua função social ao manter fonte geradora de empregos e tributos, equilibrando a economia local e restabelecendo a ordem econômica.

** Informações extraídas da petição inicial*



COLABORADORES



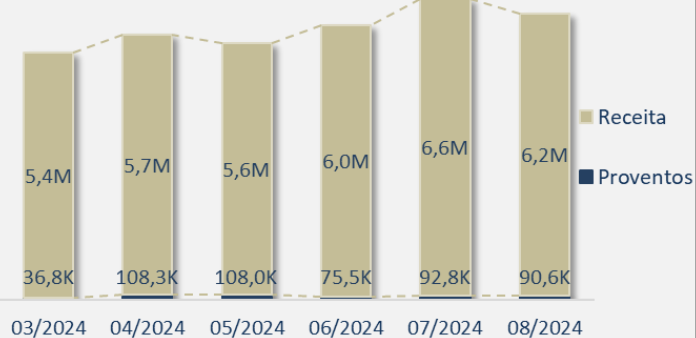
Com relação ao número de funcionários, foi constatado crescimento de 100% em abril, devido à recuperanda ter apresentado as notas fiscais dos colaboradores PJ. O mês de maio não apresentou variações, demonstrando que não houve o desligamento ou contratação de funcionários em regime CLT, ou PJ. Já no mês de junho, foi verificado recuo de 42%, devido à Primex não ter apresentado as folhas de pagamento, o mês de julho apontou um crescimento de 7%, com um saldo de 16 colaboradores PJ, devido à entrada de um funcionário PJ. Quanto ao mês de agosto, este apresentou recuo de 13%, apresentando um total de 14 colaboradores PJ.

Os proventos com colaboradores apresentaram crescimento de 194% em abril, queda de 0,27% em maio, queda de 30% em junho, crescimento de 23% em julho e recuo de 2% em agosto. Sendo essas variações reflexos causados nos meses que apresentaram notas de colaboradores em regime PJ.

Proventos/funcionários



Receita vs Proventos

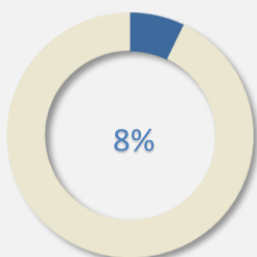


Conforme constatado através das notas de colaboradores em regime de pessoa jurídica do mês de agosto, em média, os proventos de pagamentos consomem 1,46% do faturamento da Primex.

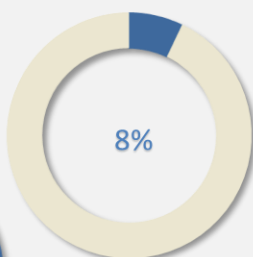
De acordo com o verificado na folha do mês de maio da recuperanda, 8% dos funcionários estão no setor de diretoria, 8% no setor comercial e 85% no setor de logística.

Vale informar que, do mês de junho até agosto, embora tenha sido solicitada a recuperanda por diversas vezes, não foram apresentadas folhas de pagamento e pró-labore.

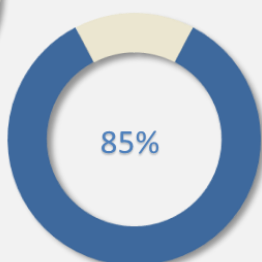
Comercial



Diretoria



Logística



Head Count

Admissão

0

Demissão

0

Queda

-11%

> No período analisado não houve demissão ou admissão.



ATIVO

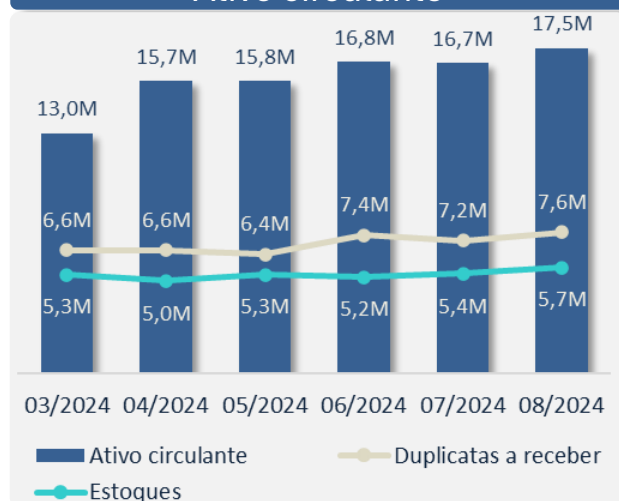
- I. ATIVO
- II. IMOBILIZADO



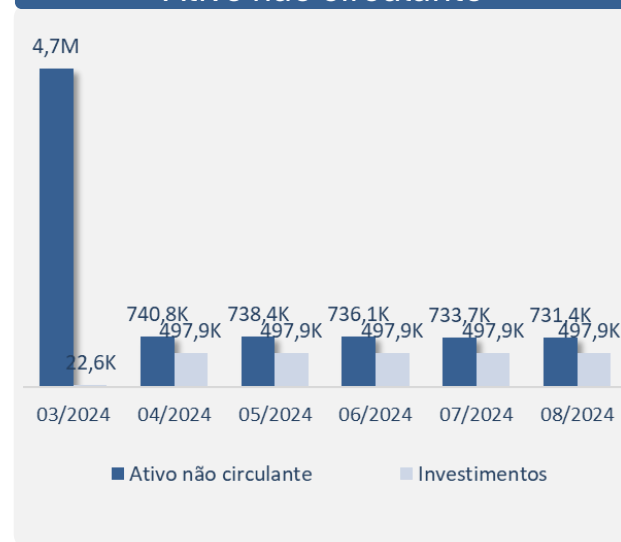
Notas explicativas

- **Disponível** – Foi observado recuo nos meses de abril e maio, e crescimento nos demais meses. As variações mais relevantes ocorreram em maio e junho. O mês de maio apresentou queda de 9,7% impulsionado principalmente pelo maior número de pagamentos efetuados através da Money Plus – Multiplike, na qual se destaca uma saída de 499 mil via PIX de mesma titularidade. Já o crescimento de 13,5% do mês de junho é explicado pela maior entrada de recursos no Coopcredi, na qual se destaca o valor de 161,9 mil referente a estorno de débito de empréstimo.
- **Clientes** – Teve queda em abril de 1%, maio de 3,3% e julho de 3,9% e crescimento de 16,3% em junho e 6,3% em agosto. A queda observada em julho é explicada pelo maior número de realização de duplicatas em comparação à entrada de títulos a prazo. O crescimento observado é justificado pela evolução no faturamento, bem como aponta também para uma maior entrada de recebíveis a prazo.
- **Adto. a empregados** – Apresentou saldo somente nos meses de abril, maio e julho, com valor médio 1,1 mil correspondentes a valores de adiantamento de férias.
- **Outros valores** – Passou a apresentar saldo a partir de abril, através de reclassificação de valores das controladas e coligadas PRX Serviços e BZIL Participações. Esse grupo de contas encerra agosto com saldo total de 55,1 mil.
- **Despesas de meses seguintes** – Em abril, foi observado crescimento de 3,1 milhões devido à reclassificação dos valores referentes a juros e encargos sobre financiamentos e parcelamentos. Permanecendo com saldo inalterado de 3,1 milhões nos meses subsequentes.
- **Tributos a recuperar/compensar** – Não apresentou variações relevantes entre os períodos analisados, encerrando em agosto com saldo de tributos que não recuperado ou compensados na monta de 6,5 mil, divididos em 3,4 mil de tributos pagos a maior ou indevidamente e 3,1 mil de IRRF s/aplicação financeira. Vale destacar que, entre os períodos que vão de março a agosto de 2024, também houve movimentações de débito e crédito nas contas de ICMS a recuperar, COFINS a recuperar e PIS a recuperar.
- **Estoques** – Apresentou queda de 6% em abril, crescimento de 7% em maio, queda de 2,9% em junho, crescimento de 3,7% em julho e 6,2% em agosto. Os meses de abril e junho apresentaram redução, algo motivado pelo maior venda de mercadorias. Já os demais meses indicam uma superioridade na compra de produtos, insumos e matéria-prima.
- **Investimentos** – Está composto por 398,4 mil de Título de capitalização – Ourocap, 25,5 mil do Consórcio BB – Grupo 1281 e 73,8 mil do Consórcio BB – Grupo 1320. Não apresentou variação entre os períodos analisados.

Ativo circulante



Ativo não circulante



Ativo total





A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

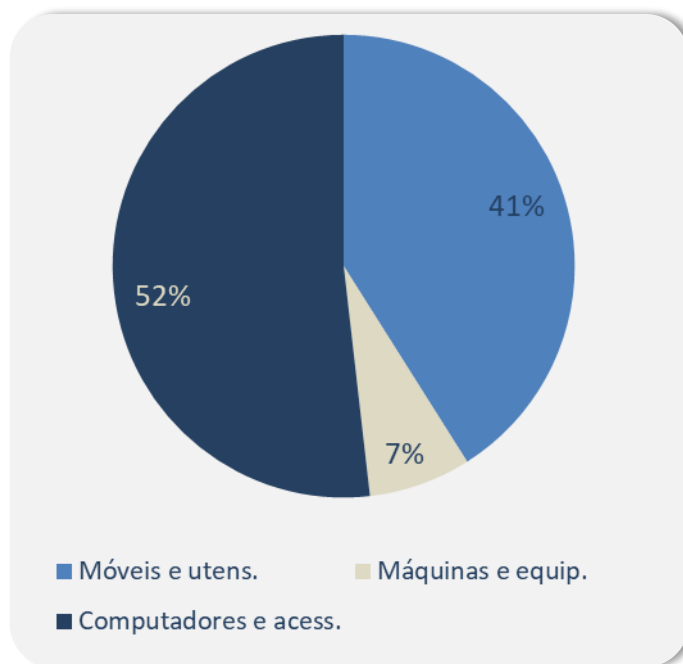
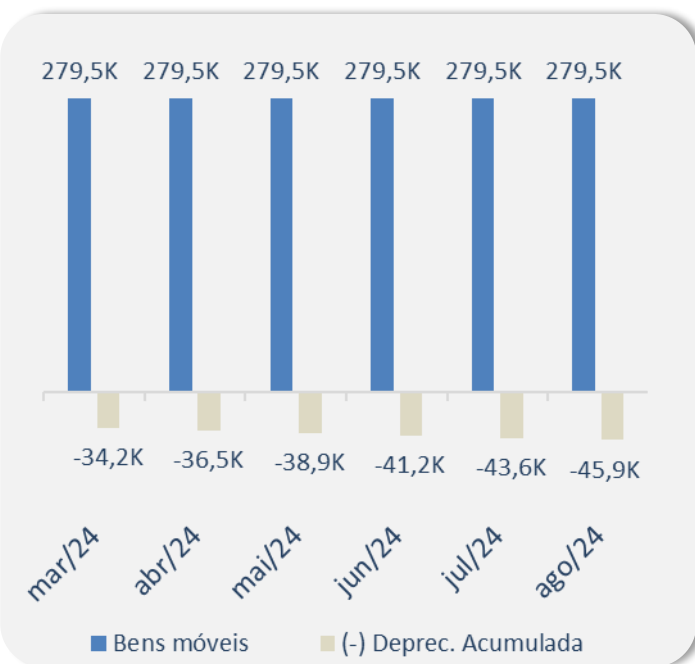
Seu uso se aplica no caso dos bens da empresa, adquiridos com a expectativa de serem usados por mais de um ano.

Imobilizado – Foi constatada tendência de queda ao longo dos meses analisados, caindo 1% a cada mês de março até agosto de 2024. Com essas variações sendo provenientes do desgaste temporal (depreciação mensal). O que demonstra que não houve a venda ou compra de novos bens nesses meses.

Bens móveis – Ao final de agosto, o grupo de bens móveis estava composto por 41,03% de móveis e utensílios, 7,16% de máquinas e equipamentos e 51,81% de computadores e acessórios. Após as depreciações mensais, esse grupo, ao final de agosto de 2024, apresentou um saldo de 233,5 mil.

IMOBILIZADO BRUTO

	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Imobilizado	279.479,91	279.479,91	279.479,91	279.479,91	279.479,91	279.479,91
Móveis e utens.	41,03%	41,03%	41,03%	41,03%	41,03%	41,03%
Máquinas e equip.	7,16%	7,16%	7,16%	7,16%	7,16%	7,16%
Computadores e acess.	51,81%	51,81%	51,81%	51,81%	51,81%	51,81%





PASSIVO

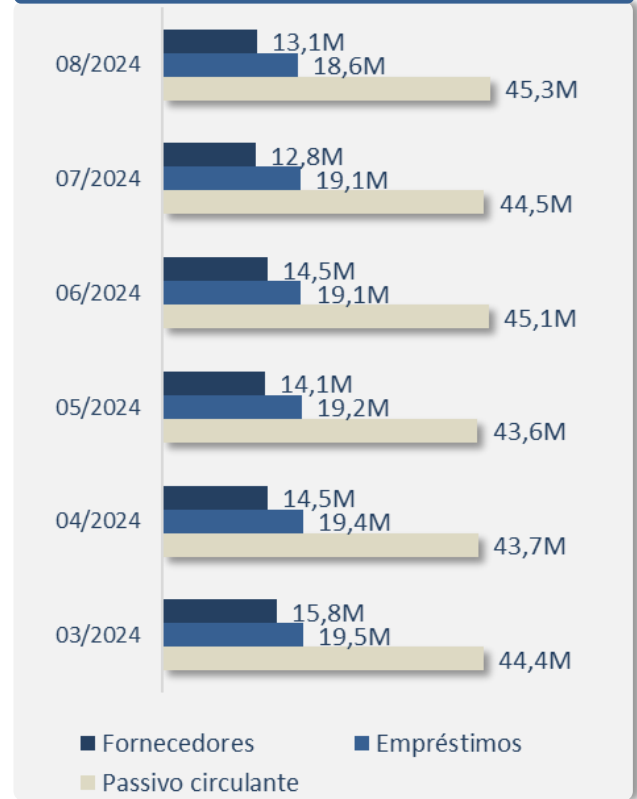
I. PASSIVO



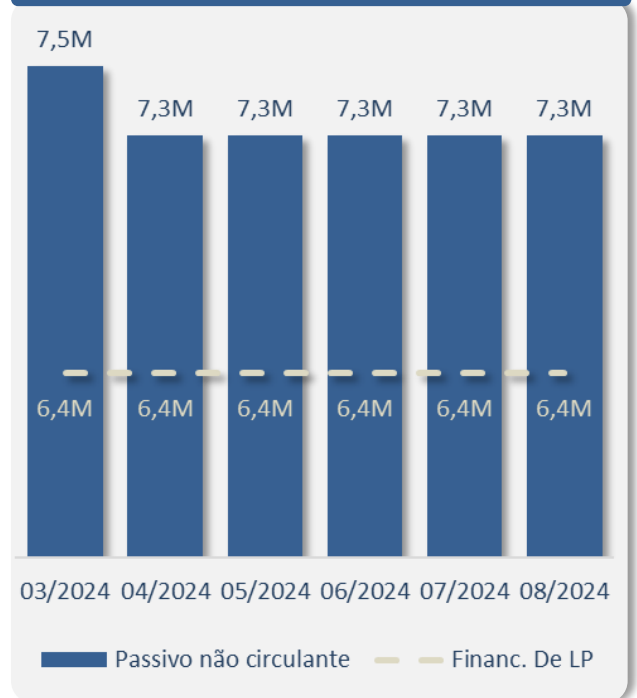
Notas explicativas

- Duplicatas descontadas** – Com exceção do mês de maio, os demais apresentaram crescimento, sendo o mês de junho o que apresentou o crescimento mais relevante, cerca de 14%. O crescimento observado foi motivado principalmente pelos descontos da Multiplike, que ao final de agosto estavam em 5,2 milhões.
- Empréstimos e financiamentos** – Foi constatada tendência de queda entre os períodos analisados, que vão de março até agosto de 2024, com variações mensais inferiores à 1%, como reflexo de pagamentos pontuais.
- Fornecedores** – Esse grupo de contas apresentou recuo de 9% em abril e 2% em maio, crescimento de 2% em junho, queda de 11% em julho e crescimento de 2% em agosto. A queda de 9% indica que ocorrem mais pagamento de fornecedores do que compra de produtos, insumos e serviços tomados. Dentre os débitos efetuados se destaca **o valor 740,4 mil que corresponde a uma transferência para a conta de clientes**, bem como o pagamento de 108,5 mil para a GM Comércio. Já a queda de 11% tem **como destaque a transferência de 912,3 mil para conta de clientes** e dois pagamentos de 278,7 mil para a Control ID Ind. Com. de Hardware.
- Obrigações trabalhistas** – Apresentou tendência de queda abril até junho, caindo 7% em abril, 5% em maio e 0,5% em junho. O mês de julho apresentou crescimento de 6%. Por sua vez, o mês de agosto apresentou evolução de 33%, algo que é explicado principalmente pela provisão de rescisões a pagar.
- Outras obrigações** – Não apresentou variação relevante até o mês de agosto, quando houve o crescimento de 52%, impulsionado pela entrada de valores de provisões diversas e crescimento nos saldos devedores em contas correntes.
- Financiamentos de longo prazo** – Permanece com saldo inalterado de 6,4 milhões, do qual a principal saldo de financiamento está na conta Empres/financ-Bco do Brasil – Contrato 337103146, com o valor de 1,7 milhões.
- Parcelamento de longo prazo** – Apresentou variação apenas em abril, com uma queda de 22%, que foi motivada pela transferência de parcelamento ICMS que foi feito.
- Patrimônio líquido** – Foi apurado saldo de patrimônio líquido negativo em todos os períodos analisado, com variação média entre os meses de 1%. O saldo negativo é proveniente do prejuízo acumulado.

Passivo circulante



Passivo Não circulante





Passivo tributário

	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Total Passivo tributário	4.361.021,04	4.366.547,03	4.669.339,13	5.239.086,47	5.608.357,42	5.850.065,98
Obrigações tributárias	50,00%	72,39%	74,18%	77,16%	78,80%	79,89%
Obrigações sociais	0,36%	0,36%	0,34%	0,28%	0,27%	0,34%
Parcelamento CP	25,37%	8,45%	7,90%	6,88%	6,28%	5,74%
Parcelamento LP	24,27%	18,80%	17,59%	15,67%	14,64%	14,04%

Notas explicativas

O passivo fiscal está formado por 79,89% em obrigações tributárias, 0,34% obrigações sociais, 5,74% em parcelamento de curto prazo e 14,04% em parcelamento de longo prazo.

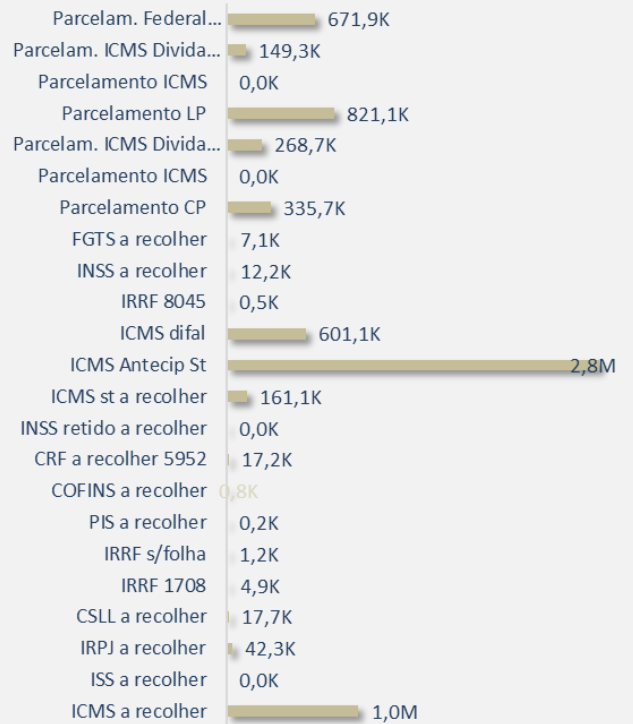
Foi constatada tendência de crescimento do passivo tributário ao longo dos meses, crescendo 0,13% em abril, 6,93% em maio, 12,20% em junho, 7,05% em julho e 4,31% em agosto. Algo que foi impulsionado principalmente pelo crescimento do ICMS a recolher, ICMS Antecip. St e ICMS difal.

De março até agosto, não foram verificadas movimentações de pagamento ou provisão de PIS a recolher, COFINS a recolher e Parcelamento ICMS dívida ativa. Além disso, a partir de maio não foram registradas movimentações nas contas IRPJ a recolher, CSLL a recolher, INSS retido a recolher, Parcelamento ICMS e Parcelamento Federal simplificado.

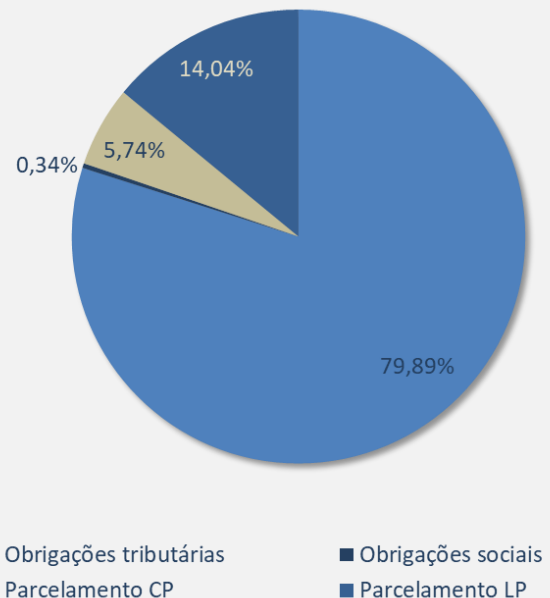
Cabe dizer que os principais passivos tributários são o ICMS Antecip St e ICMS a recolher, com valores de 2,8 milhões e pouco mais de 1 milhão, os quais representavam 48% e 17% respectivamente.

De acordo com consulta efetuada no site <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/> no dia 19/11/2024, a Primex possuía 508,8 mil inscritos em dívida ativa referente a demais débitos.

Tributos



Passivo Fiscal %





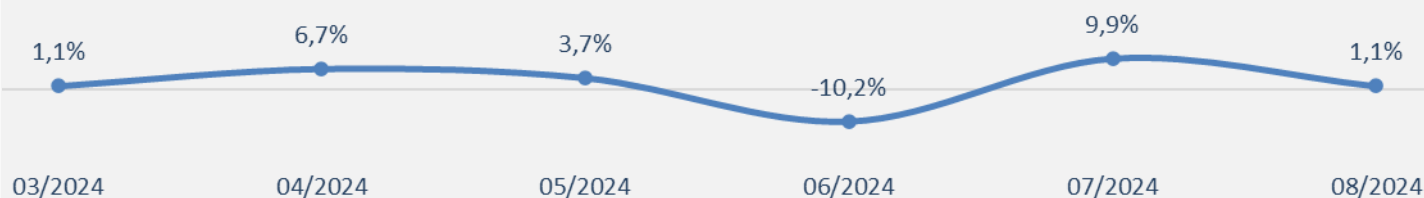
DRE

- I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- II. RECEITAS LIQUIDAS VS GASTOS/ RESULTADO



DRE	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024
Receita Operacional bruta	5.409.283,00	5.749.715,81	5.563.054,24	5.980.305,48	6.560.421,63	6.221.910,05
(-) Deduções da receita	871.569,49	821.400,39	849.412,48	944.798,66	1.476.834,37	1.033.890,04
Receita operacional líquida	4.537.713,51	4.928.315,42	4.713.641,76	5.035.506,82	5.083.587,26	5.188.020,01
(-) Custos	3.628.621,49	4.118.240,94	3.751.990,24	4.520.141,63	3.816.119,58	4.144.839,62
Lucro bruto	909.092,02	810.074,48	961.651,52	515.365,19	1.267.467,68	1.043.180,39
(-) Despesas operacionais	689.051,00	622.547,83	785.902,99	1.028.046,01	762.758,92	989.355,65
(-) Despesa financeira	145.744,12	-	-	-	-	-
Receita financeira	-	140.554,13	3,68	291,10	312,00	1.672,24
Resultado operacional antes do IR e CSLL	74.296,90	328.080,78	175.752,21	-	512.389,72	55.496,98
Provisão para IR e CSLL	24.539,68	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	49.757,22	328.080,78	175.752,21	-	512.389,72	55.496,98

Margem líquida



Valor Ebitda



➤ **Margem líquida** - é a razão entre o lucro líquido e a Receita líquida de uma empresa, portanto, está diretamente ligado com o nível de rentabilidade que a empresa consegue com suas operações. Como se pode observar, com exceção do mês de junho, os demais apresentaram índices positivos.

➤ **EBITDA** - permite mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Apresentou saldo negativo somente em junho, devido principalmente ao prejuízo gerado no mês.



DRE	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024
Receita Operacional bruta	5.409.283,00	5.749.715,81	5.563.054,24	5.980.305,48	6.560.421,63	6.221.910,05
Venda de produtos	70.203,02	68.472,35	96.888,21	78.309,91	67.052,51	84.309,31
venda de mercadorias	5.339.079,98	5.681.243,46	5.466.166,03	5.901.995,57	6.493.369,12	6.137.600,74
(-) Deduções da receita	871.569,49	821.400,39	849.412,48	944.798,66	1.476.834,37	1.033.890,04
Deduções da receita	871.569,49	821.400,39	849.412,48	944.798,66	1.476.834,37	1.033.890,04
Receita operacional líquida	4.537.713,51	4.928.315,42	4.713.641,76	5.035.506,82	5.083.587,26	5.188.020,01
(-) Custos	3.628.621,49	4.118.240,94	3.751.990,24	4.520.141,63	3.816.119,58	4.144.839,62
Lucro bruto	909.092,02	810.074,48	961.651,52	515.365,19	1.267.467,68	1.043.180,39
(-) Despesas operacionais	689.051,00	622.547,83	785.902,99	1.028.046,01	762.758,92	989.355,65
Receita financeira	-	140.554,13	3,68	291,10	312,00	1.672,24
Resultado operacional antes do IR (74.296,90	328.080,78	175.752,21	- 512.389,72	505.020,76	55.496,98
Resultado líquido do exercício	49.757,22	328.080,78	175.752,21	- 512.389,72	505.020,76	55.496,98

Receita Operacional bruta – Apresentou crescimento de 6% em abril, recuo de 3% em maio, crescimento de 8% em junho e 10% em julho e queda de 5% em agosto. O crescimento do mês de junho e julho foram impulsionados pelo crescimento da venda de mercadorias, já o recuo de agosto foi motivado pela queda nesse grupo de vendas. No mês de junho a principal venda de mercadoria foi de 78 mil através da nota 445392 para a ATM soluções. Já no mês de julho a principal venda de mercadoria foi através da nota 448613 para a PRX Serviços com o valor de 157,3 mil.

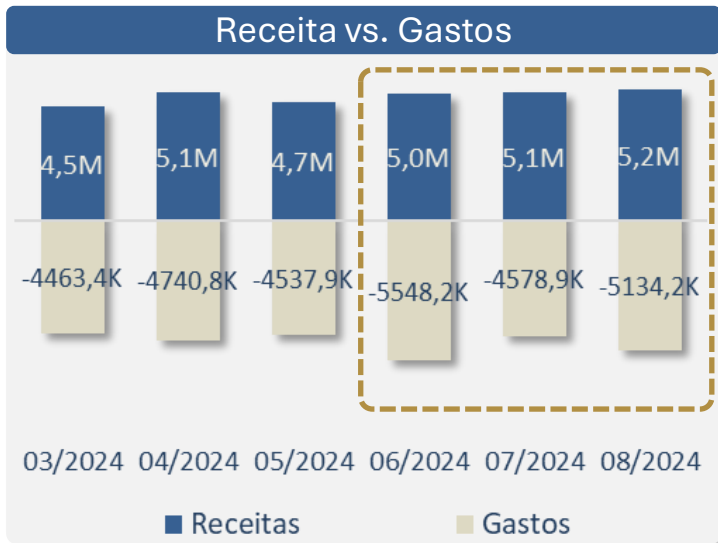
Deduções da receita – Com um valor médio de 999,6 mil, apresentou tendência de crescimento de maio até julho, com sua maior evolução no mês de julho, cerca de 56% de crescimento, que é explicado pelo crescimento das devoluções de venda de mercadorias. Em agosto houve um recuo de 30%, causado principalmente pelo menor número de devoluções.

Custos – Possuem um valor médio de 3,9 milhões e representando em média 81% da receita líquida, teve crescimento de 13% em abril, queda de 9% em maio, crescimento de 20% junho, recuo de 16% julho e aumento de 9% de agosto. O crescimento do mês de junho justificado principalmente pelo crescimento do ICMS Antecipação total ST e o recuo no mês de julho pela redução do ICMS Antecipação total St e de estoque final.

Lucro bruto – Foram apresentados valores positivos em todos os períodos analisados, demonstrando que a empresa operou de forma rentável, pois conseguiu arcar com todos os custos, permitindo inclusive que houvesse saldo de lucro para cobrir as despesas. O mês de julho foi o que apresentou o melhor resultado, em decorrência da elevação da receita bruta e da redução dos custos.

Despesas operacionais – Demonstraram redução de 10% em abril, principalmente como reflexo do recuo dos Serviços Prestados por Terceiros. O mês de maio apontou crescimento de 26%, devido ao crescimento dos Serviços Prestados por Terceiros e Honorários advocatícios. No mês de junho, foi constatado crescimento de 31%, impulsionado principalmente pelo crescimento dos Juros e tarifas s/desconto de duplicatas. O mês de julho apontou queda de 26%, reflexo do recuo dos Serviços Prestados por terceiros e pelo fato de não ter ocorrido o pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos. Por sua vez, o mês de agosto apresentou um crescimento de 30%, motivado pela elevação dos juros bancários.

Receitas financeiras – Apresentou redução de 99,9% em maio, devido ao fato de somente no mês de abril ter sido auferido a receita de descontos financeiros obtidos, na monta de 140,5 mil. O mês de junho apresentou crescimento de 7810%, julho um crescimento de 7% e agosto uma evolução de 436%. Sendo esses crescimentos decorrentes das variações nas bonificações e rendimentos de aplicações financeiras.



Notas explicativas

Receita líquida

Média de 4,9 M Crescimento **+2%** ↑

Gastos

Média de 4,8 M Crescimento **12%** ↑

> As receitas líquidas apresentaram um valor médio de 4,9 milhões, com crescimento de 2% no último período, sendo ele explicado pelo fato de a redução das deduções da receita serem superiores à redução da receita. Vale destacar que o mês que apresentou a maior receita líquida foi no mês de agosto.

Os gastos apresentaram um valor médio de pouco mais de 4,8 milhões. Apresentando crescimento de 129% no último período, que é explicado pelo crescimento dos custos e despesas operacionais.

Notas explicativas

Resultado do exercício

Média de 100,2 K Queda **-82%** ↓

> Com exceção do mês de junho, os demais apresentaram lucro do exercício. Houve queda de 82% no último período, passando de um lucro de 505 mil para um lucro de 55,4 mil. Algo que é explicado pela retração da receita e elevação dos custos e despesas operacionais. O mês de junho apresentou prejuízo devido ao crescimento das deduções, custos e despesas superiores à evolução da receita.



INDICADORES

- I. CGL/NCG
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL



Necessidade de capital de giro

Ativo operacional

R\$ 13,2 M

Passivo operacional

R\$ 13 M

Queda

-161%

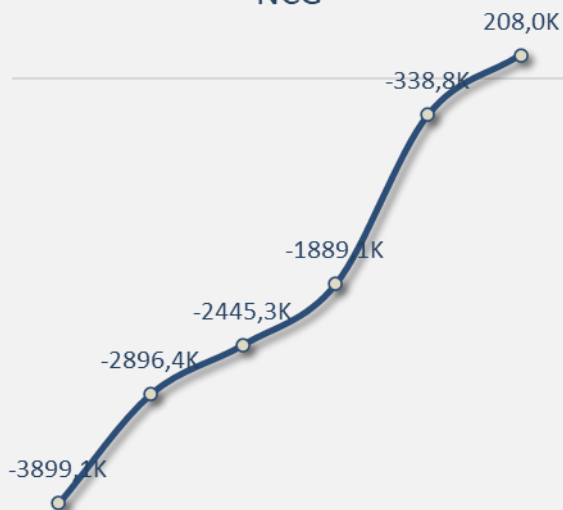


A necessidade de capital de giro, NCG, mostra a razão entre o ativo operacional (Clientes e Estoques) e o passivo operacional (Fornecedores e salários).

Foram apresentados valores negativos para os períodos de março até julho, o que demonstra que a recuperanda necessitava de capital de giro externo nesses períodos. A partir de agosto foi apresentado saldo positivo, o que representa uma queda de 161% do saldo negativo de NCG do mês anterior.

A redução do saldo negativo observado em agosto, ocorreu devido à evolução dos ativos operacionais ser superior à dos passivos operacionais, tornando os ativos operacionais superiores aos passivos.

NCG



03/2024 04/2024 05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

Capital de giro líquido

Recursos de curto prazo

R\$ 12,9 M

Obrigações de curto prazo

R\$ 37,4 M

Queda

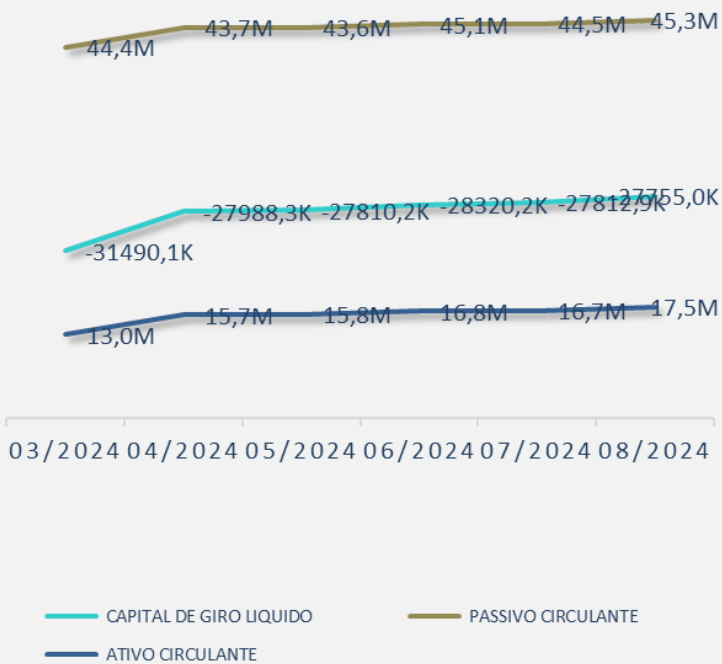
-1,1 M



O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseada na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido apresentado em todos os períodos está negativo, demonstrando que as obrigações de curto prazo superam os recursos de curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO

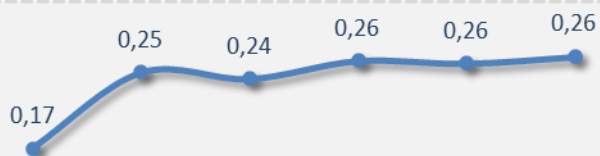




Liquidez seca

Varição positiva entre março e agosto

Crescimento **+0,09** ↑



03/2024 04/2024 05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

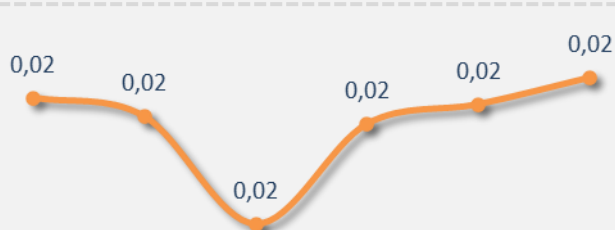
➤ **Liquidez Seca** – apresentou valores insatisfatórios em todos os períodos. Demonstrando que a recuperanda necessita do estoque para apresentar melhores resultados. Houve, contudo, melhora de 0,09 nos índices apresentados.



Liquidez imediata

Varição positiva entre março e agosto

Crescimento **0,0004** ↑



03/2024 04/2024 05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

➤ **Liquidez Imediata** – demonstra se a recuperanda possui disponíveis para pagamento imediato das dívidas de curto prazo. Apresentou valores insatisfatórios em todos os períodos analisados, mantendo relativa estabilidade com índices em 0,02.



Liquidez geral

Varição positiva de 0,01 entre março e agosto

Crescimento **+0,01** ↑



03/2024 04/2024 05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

➤ **Liquidez Geral** – com valores insatisfatórios em todos os meses, demonstrando que os recursos totais não são suficientes para arcar com o total das obrigações. Apresentou crescimento total de 0,01 na soma dos meses analisados, demonstrando que a empresa consegue pagar em média 33% das obrigações totais.



Liquidez corrente

Varição positiva entre março e agosto

Crescimento **+0,10** ↑



03/2024 04/2024 05/2024 06/2024 07/2024 08/2024

➤ **Liquidez Corrente** – em todos os períodos, foram apresentados índices insatisfatórios, crescendo 0,10 de março até agosto. Apontando que os recursos de curto prazo conseguem pagar em média apenas 36% das obrigações do circulante.



Endividamento geral

Dívida de curto prazo
R\$ 45,2M

Dívida de longo prazo
R\$ 7,2M

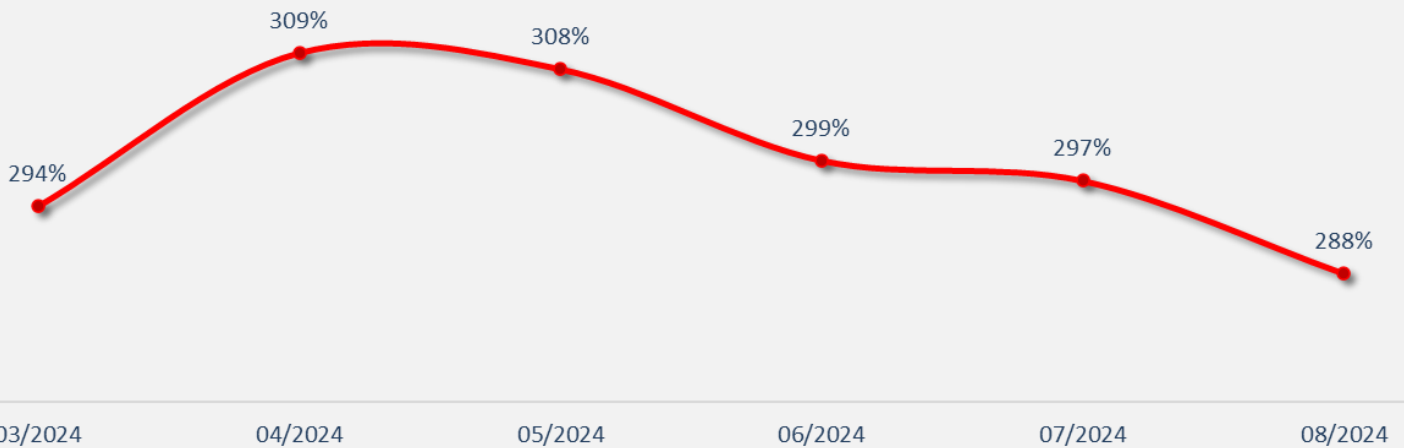
Queda do endividamento a partir de maio

Crescimento
3% ↑

O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante) com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.

> O índice de endividamento geral da recuperanda está em 288% ao fim de agosto de 2024, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é superior aos recursos totais da recuperanda. Foi constatada tendência de queda de maio até agosto, com uma redução total de 22%.

Endividamento geral





DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



> Na data de 17/10/2024, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na avenida João Batista Vetorasso, nº 1.251, sala 01, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Durante a visita, foi constatado que a recuperanda estava operando, além disso, foi verificado que o ambiente estava limpo e organizado.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366



II. Fotos





II. Fotos



Cronograma processual

Notas relevantes

Colaboradores

Ativo

Passivo

DRE

Indicadores

Diligência de constatação

Pontos para análise

Questionário processual





PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS



- Os clientes apresentaram queda em abril de 1%, maio de 3,3% e julho de 3,9% e crescimento de 16,3% em junho e 6,3% em agosto. A queda observada em julho é explicada pelo maior número de realização de duplicatas em comparação à entrada de títulos a prazo. O crescimento observado é justificado pela evolução no faturamento, bem como aponta também para uma maior entrada de recebíveis a prazo.
- De março até agosto de 2024, não foram constatadas variações no imobilizado, demonstrando que não houve venda ou compra de bens do imobilizado.
- O grupo de fornecedores apresentou recuo de 9% em abril e 2% em maio, crescimento de 2% em junho, queda de 11% em julho e crescimento de 2% em agosto. A queda de 9% indica que ocorrem mais pagamentos de fornecedores do que compra de produtos, insumos e serviços tomados. Dentre os débitos efetuados, se destaca **o valor 740,4 mil que corresponde a uma transferência para a conta de clientes**, bem como o pagamento de 108,5 mil para a GM Comércio. Já a queda de 11% tem **como destaque a transferência de 912,3 mil para conta clientes** e dois pagamentos de 278,7 mil para a Control ID Ind. Com. de Hardware.
- De acordo com consulta efetuada no site <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/> no dia 19/11/2024, a Primex possuía 508,8 mil inscritos em dívida ativa referente a demais débitos.
- Todos os índices apresentados dos meses analisados apresentaram índices insatisfatórios.
- Com exceção do mês de junho, os demais apresentaram lucro do exercício. Houve queda de 82% no último período, passando de um lucro de 505 mil para um lucro de 55,4 mil. Algo que é explicado pela retração da receita e elevação dos custos e despesas operacionais. O mês de junho apresentou prejuízo devido ao crescimento das deduções, custos e despesas superiores à evolução da receita.
- A Receita Operacional bruta apresentou crescimento de 6% em abril, recuo de 3% em maio, crescimento de 8% em junho e 10% em julho e queda de 5% em agosto. O crescimento do mês de junho e julho foi impulsionado pelo crescimento da venda de mercadorias, já o recuo de agosto foi motivado pela queda nesse grupo de vendas. No mês de junho, a principal venda de mercadoria foi de 78 mil, através da nota 445392, para a ATM soluções. Já no mês de julho, a principal venda de mercadoria foi através da nota 448613 para a PRX Serviços, com o valor de 157,3 mil.
- O Lucro bruto apresentou valores positivos em todos os períodos analisados, demonstrando que a empresa operou de forma rentável, pois conseguiu arcar com todos os custos, permitindo inclusive que houvesse saldo de lucro para cobrir as despesas. O mês de julho foi o que apresentou o melhor resultado, em decorrência da elevação da receita bruta e da redução dos custos.
- **Vale informar que, do mês de junho até agosto, embora tenha sido solicitada a recuperanda por diversas vezes, não foram apresentadas folhas de pagamento e pró-labore.**



Após a análise da documentação apresentada do mês de março até agosto de 2024, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos destacados nesse relatório para esclarecimento da recuperanda. Os pontos estão relacionados abaixo:



Questionamentos

- A entrega da Hilux ocorreu devido inadimplência de seu financiamento, ou foi entregue para quitar mora de pagamento das prestações estipuladas no contrato de abertura de crédito nº 3659368560?
- Por que há saídas dentro da conta de fornecedores que são transferidas para a conta de clientes?



Pendência documental

- Balancete mensal de setembro de 2024;
- Balanço Patrimonial mensal de setembro de 2024 (assinado pelo contador e administrador);
- DRE mensal de setembro de 2024 (assinado pelo contador e administrador);
- Contas a pagar e a receber de abril, maio, junho, julho, agosto de 2024 ;
- Controle de estoque de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2024;
- Razão de setembro de 2024;
- Extratos de junho, julho, agosto e setembro de 2024;
- Folha de pagamento, pró-labore de junho, julho, agosto e setembro de 2024;



QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

2.1. Em caso positivo:

- ___ (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi unitário individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário sim não
- demais créditos excluídos da RJ: sim não

4. Houve realização de constatação prévia: sim não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em 05 dias (indicar número de dias)

5. O processamento foi deferido: sim não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 20 dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? sim não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
 - indeferimento para todos os litisconsortes;
 - indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes
 - Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

6. Qual o tempo decorrido entre:

- 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; Média de 450 dias
- 6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 420 dias
- 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;
- 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;
- 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;
- 6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; pendente
- 6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: ___
 - em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número)
 - em caso de recuperação judicial concedida; pendente



6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência);

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei

- 11.101/05 (cram down): sim não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: sim não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: mantido integralmente mantido em parte anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): sim não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: sim não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: antes depois antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: sim não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: autorizada rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: sim não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: antes depois antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: sim não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real sim não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi alienação fiduciária cessão fiduciária hipoteca penhor outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: sim não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- dias contados da distribuição da inicial
- dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: aprovado rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:



14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada:



Alameda Rio Negro, 161 - Sala - 1001 Alphaville - Barueri/SP
(11) 2092-2244
(11) 9 8574-2244
contato@conajud.com.br

